



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 403, 06 de dezembro de 2022

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS.....	4
PORTARIA nº 474, 05 de dezembro de 2022.....	4
PORTARIA nº 475, 05 de dezembro de 2022.....	5
PORTARIA nº 476, 05 de dezembro de 2022.....	6
RETIFICAÇÃO .....	7


**SUPERINTENDÊNCIA**
**FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS**
**PORTARIA nº 474, 05 de dezembro de 2022**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 43/2022, O objeto do presente instrumento, aquisição de LIVROS ACADÊMICOS para atualização do acervo bibliotecário da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Atas	Fornecedor	CNPJ
Ata de Registro de Preços – 200/2022	DE OLHO NO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA	09.372.101/0001-68
Ata de Registro de Preços - 201/2022	MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	22.108.379/0001-90
Ata de Registro de Preços - 202/2022	SK Distribuidora e Comércio de Livros	36.718.488/0001-34
Ata de Registro de Preços - 203/2022	H B REVISTAS TECNICAS INTERNACIONAIS EIRELI	50.665.967/0001-60

1. Carolina Thé Macêdo, médica cardiologista - SIAPE: 305\*\*\*\*\* - Gestor da Ata de Registro de Preços;
2. Josaildes Antunes Ribeiro, terapeuta ocupacional - SIAPE: 176\*\*\*\*\* - Fiscal Suplente da Ata de Registro de Preços.



**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.009678/2022-39 SEI nº 26073170

#### **PORTARIA nº 475, 05 de dezembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Gestora e os Fiscais Técnicos do Contrato nº15/2022 decorrente da Dispensa nº 14/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH-FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e GLOBAL MANUTENCOES E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº06.814.143/0001-13, sob processo administrativo [23535.010118/2022-27](#), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, na Maternidade Climério de Oliveira, vinculado à Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

1. Designar Alana Mayara Cerqueira Santos (Enfermeira, SIAPE nº 192\*\*\*\*) - Gestora Titular;
2. Designar André Sacramento Santos (Assistente Administrativo, SIAPE nº 103\*\*\*\*) - Fiscal Administrativo Titular;
3. Designar Shirlem Arruda de Souza Simões (Assistente Administrativa, SIAPE nº 307\*\*\*\*) - Fiscal Administrativa Substituta



4. Designar Igor Brim Menezes, (Engenheiro Civil, SIAPE 106\*\*\*\*) - Fiscal Técnico Titular;
5. Designar Patrícia Franco Brandão, (Analista Administrativo, SIAPE 224\*\*\*\*) - Fiscal Técnica Titular.
6. Designar Mario José Machado de Barros, (Engenheiro Mecânico, SIAPE 221\*\*\*\*) - Fiscal Técnico Titular.
7. Designar Robson Campinho Teixeira Cruz, (Engenheiro Eletricista, SIAPE 216\*\*\*\*) - Fiscal Técnico Titular

**Art. 2º** - A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010118/2022-27SEI nº 26074178

#### **PORTARIA nº 476, 05 de dezembro de 2022**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Fiscal Técnico do Contrato nº14/2022 decorrente de INEXIGIBILIDADE n.º 05/2021, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº00.029.372/0003-02, sob processo administrativo 23535.012498/2021-53, que tem por objeto a Contratação da aquisição de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de 4 equipamentos de diagnóstico por imagem da marca GE, incluindo reposição de peças, integrantes da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos da Maternidade Climério de Oliveira (MCO/UFBA), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

1. Designar Jorge Bonfim Martins Azevedo, (Engenheiro Clínico, SIAPE 224\*\*\*\*) - Fiscal Técnico Titular.



**Art. 2º** - A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato observará a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.012498/2021-53SEI nº 26078247

### **RETIFICAÇÃO**

#### **Retificação 06 de dezembro de 2022**

Na Portaria nº 470, de 29 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 402, de 01 de dezembro de 2022, **onde se lê:** "...a partir de 24/06/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.", **leia-se:** "...a partir de 25/11/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular."

**Onde se lê:** "Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia período de 24/11/2022 a 29/11/2022.", **leia-se:** "Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela chefia período de 25/11/2022 a 29/11/2022."